



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 026/CARMOPREV/2012.

O *Diretor Executivo do CARMOPREV*, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na *Lei Municipal 1006/2005*, *Lei Municipal 1026/2006*, e art. 40, § 1º, III, alínea “b” da *Constituição Federal de 1988*, com redação dada pela *Emenda Constitucional nº 41/03* e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no *Processo de Aposentadoria n.º 008/2010*, assim como os termos da *Portaria 014/2010 de 28 de Junho de 2010*, e atendendo a *Comunicação expressa pelo TCE/RJ constantes as fls.:40 e 41v do referido processo*,

RESOLVE:

Refixar os proventos de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, da servidora ARLETE DE MORAES ALMEIDA, Escrituraria, matrícula n.º 641, a partir de 01 de Junho de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:

- Proventos.de Aposentadoria.....	R\$ 226,10.
- Complemento Constitucional.....	R\$ 309,93.
TOTAL.....	R\$ 536,03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de junho de 2012.

*Ozéas de Souza Ramos
Diretor Executivo*

OBS: OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época da validade desta Portaria, ou seja: junho de 2010.